



Emenda Aditiva ao Projeto nº 0146.7/2019

O Art. 4º do Projeto de Lei nº 146.7/2019 passa a tramitar com a seguinte redação, incluído inciso XXXVIII:

Art. 4º - Acrescenta os incisos XXVIII e **XXXVIII**, ao Art. 6º da Lei nº 16.473, de 2014, com a seguinte redação:

Art. 6º [...]

XXXVIII - Outros produtos, conforme Lei Federal nº 13.021 de 8 de agosto de 2014, ou portaria do ministério da saúde.

Justificativa

Com esta inclusão, busca-se o alinhamento à política nacional de saúde, dispensando de autorização estadual produtos já permitidos em nível federal.

Florianópolis, 3 de setembro de 2019.

Deputado Bruno Souza